



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 833, DE 31 DE JANEIRO DE 1980.

Dá denominação a uma Avenida.

A Câmara Municipal de Matipó decreta:

Art. 1º - Fica denominada Avenida João Mendes de Magalhães o logradouro que, partindo do cruzamento da Avenida/ Dr. Salvador Sabino com Rua Adalberto Leão vai até a Rua Horetto de Paula Rodrigues, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó, Salão de Sessões, em 31 de janeiro de 1980.

Materus de Abreu

Materus de Abreu
VEREADOR

COMISSÃO DE LEIS E REDAÇÃO

Suy Carlos de Faria - Aprovado
Juanj Vieira Pereira - Aprovado
Materus de Abreu - Aprovado